



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.692 DE 27 DE Agosto DE 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros, Titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal do Trabalho.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto nº 2.276, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Trabalho, os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) MUNICIPAL (Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT)
Titular: **MÁRCIA STEFÂNIA SANTOS DUARTE**
Suplente: **JOSÉ BISPO DOS SANTOS**
- b) ESTADUAL (Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT)
Titular: **LUMA CAMARGO PRADOS**
Suplente: **FELIPE ALVES DOS SANTOS**

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Garças
Titular: **ANA APARECIDA DA SILVA**
Suplente: **JOÃO VICENTE DA ROCHA**
- b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Garças e Região
Titular: **JOELMA MOREIRA DA SILVA FRANCO**
Suplente: **DORILENE MARIA DAS DORES CUNHA**

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:

- a) Sindicato Rural de Barra do Garças/MT
Titular: **JONATAM SILVA MATOS**
Suplente: **EURÍPEDES MORAES DA SILVEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

- b) Câmara de Dirigentes Logistas de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia - CDL
Titular: LEONARDO CARVALHO DA MOTA
Suplente: DORALICE FERREIRA DE ABREU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, *27* de *agosto* de 2021.

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

